



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória – ES, CEP 29.060-670

Tel.: (27) 2127-8200

Portaria nº 004/2013

“Cria e Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo, para instaurar, apurar e julgar processos administrativos disciplinares, no âmbito do CRF-ES”.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e em conformidade com o art. 5º, LIII da Constituição Federal e com o Acordo Coletivo vigente, assinado junto ao Sindicato, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Inquérito Administrativo, para instaurar, apurar e julgar processos administrativos disciplinares, a fim de se promover a apuração de irregularidades cometidas pelos funcionários deste CRF-ES;

Artigo 2º - Nomear o Dr. Lindomar de Paula Paixão, como Presidente; as Sras. Rita de Cássia Négri e Lilian Scarlot Avancini Nascimento, como membros efetivos e o Dr. João Marcos Mariquito, Dr. Sandro Alves Pereira e a Sra. Nadir Barbosa de Paula, como membros suplentes da referida Comissão, cujo mandato se iniciará na data da assinatura da presente portaria até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 3º - Os trabalhos desta Comissão deverão se pautar nos Artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/93.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 18 de fevereiro de 2013.

Dr. Deomar Bittencourt Pereira Junior
Presidente do CRF-ES